RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 005, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

Homologação da minuta do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 076/1997 – DER/PR - Concessionária ECOVIA Caminho do Mar S/A.

O Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná – AGEPAR, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso VIII, da Lei Complementar 94, de 23 de julho de 2002, e art. 6º, VIII, do Decreto nº 4.694/2016 e dos arts. 7º, VIII, e 25, II, "c" e "g" do Regimento Interno da AGEPAR, e

Considerando o contido no processo administrativo nº 07.917.961-2, que trata do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 076/97 – DER/PR firmado com a Concessionária ECOVIA Caminho do Mar S/A.,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a minuta do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 076/97 – DER/PR, nos termos dos pareceres técnicos, jurídicos e do voto do Relator desta Agepar, constantes do protocolo n° 07.917.961-2.

Art. 2º - Homologar a revisão da tarifa básica vigente no percentual de redução de 0,06% (zero virgula zero seis por cento), a partir de 1º de dezembro de 2017.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 29 de agosto de 2017.

Cezar Silvestri
Diretor Presidente

João Batista Peixoto Alves
Diretor de Relações Institucionais e de Ouvidoria

Mauricio Eduardo Sá De Ferrante
Diretor Jurídico

José Alfredo Gomes Stratmann
Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços

Ney Teixeira de Freitas Guimarães
Diretor de Regulação Econômica e Financeira

Aprovado na Reunião do Conselho Diretor, realizada aos 29 de agosto de 2017.